



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para realização da ampliação da reforma da praça da liberdade.

ATA DA SESSÃO ANÁLISE, JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Aos 07 (Sete) dias do mês de dezembro de 2.020 (dois mil e vinte), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, às 14:00 horas, reuniram-se em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para o ato de julgamento do Processo de Licitação, destinado a **contratação de empresa do ramo para realização da ampliação da reforma da praça da liberdade**. Presentes na Sessão estavam **Geilza Alves Costa**, Presidente da Comissão, **Jamile Santos Sousa e Eduardo Francisco Alves** membros da Comissão de Licitação. Presentes também os Senhores Danilo Correia Ferreira representante da empresa **CORREIA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI-EPP**. Iniciada a fase de habilitação, a Sr^a. Presidente informou aos presentes acerca da realização da publicidade do respectivo edital, no entanto, compareceu apenas um licitante. Diante do exposto, e de acordo com a Lei Federal 8.666/93, a mesma prosseguiu ao certame, solicitando aos presentes que rubricassem os envelopes da proponente presente e que conferissem a inviolabilidade dos mesmos. Aberta a palavra, não houve manifestações. Dando continuidade aos trabalhos, a Sr^a. Presidente passou a abertura do envelope I “Documentação”, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame e para que rubricassem. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Da análise dos documentos, resultou que as documentações da licitante **CORREIA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI-EPP**, está de acordo com as exigências do respectivo edital. Em prosseguimento aos trabalhos, a Presidente, divulgou o resultado do julgamento de **HABILITAÇÃO** da licitante **CORREIA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI-EPP**, para a segunda fase, ficando as partes intimadas. Em prosseguimento aos trabalhos, a Presidente, informa que não houve nenhuma solicitação para manifestação em ata. A Senhora Presidente perguntou aos presentes se teriam interesse em interpor recursos contra a fase de habilitação. A resposta do representante presente é que está de acordo com as decisões de Habilitações proferidas pela CPL. A CPL informou a possibilitaria de continuação dos trabalhos, iniciando a segunda fase do processo, abertura do envelope proposta. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope Proposta, tendo o seu conteúdo lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão deliberou: **a) classificar em primeiro lugar a empresa CORREIA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI-EPP, com o valor de R\$ 49.024,98 (quarenta e nove mil vinte e quatro reais e noventa e oito centavos)**, O valor da proposta encontram-se



explícitos e avaliado no Mapa Comparativo de Preços. O critério para a classificação da proposta é o de menor preço global, depois de verificada a sua compatibilidade com o preço máximo presente em Edital e Planilha Orçamentária. Em prosseguimento aos trabalhos, a Presidente divulgou o resultado do julgamento. Nada mais havendo, a Sra. Presidente encerrou a sessão, abrindo prazo para recurso conforme Art. 109, inciso I, alíneas " a e b" da lei 8.666/93 e lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR ESTIMADO	CORREIA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI-EPP
1	Contratação de empresa do ramo para realização da ampliação da reforma da praça da liberdade.	R\$ 49.024,98	R\$ 49.024,98

GEILZA ALVES COSTA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

EDUARDO FRANCISCO ALVES
Membro da CPL

JAMILE SANTOS SOUSA
Membro da CPL

CORREIA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI
Danilo Correia Ferreira



**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA
LICITAÇÃO (1ª e 2ª FASE- DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO e
PROPOSTA)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE/MG – A Comissão Permanente de Licitação torna público que no dia 07/12/2020 em Sessão julgou o **Processo nº 052/2020 – Tomada de Preços nº 006/2020**, cujo objeto **Contratação de empresa do ramo para realização da ampliação da reforma da Praça Da Liberdade**, a proponente **CORREIA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI-EPP** foi **HABILITADA**. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão deliberou: **a) classificar em primeiro lugar a empresa CORREIA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI-EPP, com o valor de R\$ 49.024,98 (quarenta e nove mil vinte e quatro reais e noventa e oito centavos). Divisa Alegre, 07/12/2020 – Geilza Alves Costa – Presidente CPL.**